



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

## **COMUNICADO**

### **CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL**

#### **CONCORRÊNCIA N.º 001/2016-CSL/SECID**

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive pagamento de multas, questões trabalhistas e previdenciárias, convocamos o adjudicatário para apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis contados desta data, sob pena de aplicação das sanções previstas, prestação de garantia correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total contratado, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei Federal 8.666/1993, a qual poderá ser utilizada para pagamento de multas e/ou cobrir quaisquer despesas decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato. Somente após a aceitação formal da garantia pela SECID, o adjudicatário será convocado para assinatura do contrato.

São Luís – MA, 20 de abril de 2016.

**CAUÊ AVILA ARAGÃO**  
Chefe da Assessoria Jurídica  
SECID